



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 44/2022/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 18 de agosto de 2022.

Às/aos chefes de Departamento

**Assunto: prazo para inserção dos planos de ensino no Portal do Professor.**

Prezadas(os) chefes,

cumprimentando-as(os) cordialmente, lembramos que os planos de ensino deverão ser inseridos no Portal do Professor até 12/9/2022 conforme disposto no Calendário Acadêmico – período letivo 2022/2.

O calendário está disponível para consulta em:  
[https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao\\_no\\_58.2021\\_cep\\_e\\_-\\_calendario\\_2022\\_0.pdf#overlay-context=resolucoes-de-2021-cepe-0](https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_58.2021_cep_e_-_calendario_2022_0.pdf#overlay-context=resolucoes-de-2021-cepe-0)

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo**  
**Pró-Reitora de Graduação**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 18/08/2022 às 16:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/542058?tipoArquivo=O>